

Boletim de serviço - PROGEPE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO VICTOR GODOY VEIGA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÂES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

http://www.ufsb.edu.br

PAI	RTE 1
ATOS DA REITORIA	



PORTARIA Nº 552 /2022

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **RENATA COELHO SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE 3041886, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 27 de ulho de 2022

Joana Angélica Guimarães da luz

Reitora

Boletim de Serviço Edição nº 43 - EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA N° 574/2022

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a

seguinte alteração:

I- Extinção da Seção de Monitorias e Tutorias, da Coordenação de Práticas Educativas,

Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-02.

II- Extinção do Setor de Programas e Projetos, da Coordenação de Graduação, Diretoria

de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01.

III- Criação do Setor de Monitorias e Tutorias, da Coordenação de Práticas Educativas,

Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01.

IV - Criação da Seção de Tutorias, do Setor de Monitorias e Tutorias, da Coordenação

de Práticas Educativas, Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão

Acadêmica, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de agosto de 2022

Joana Angélica Guimarães Da Luz

Reitora

Página 5 de 5



PORTARIA Nº 582 /2022

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **GLAUCEMARIA DA SILVA RODRIGUES**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3094603, de 20h semanais para 40h semanais com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de agosto de 2022

Joana Angélica Guimarães da luz Reitora